



Processo Administrativo nº 2023010025

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 ao CONTRATO Nº 111/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, conforme solicitado através do despacho em 01/03/2024, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, constante do **Processo Administrativo nº 2023010025** de 16/03/2023, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019 e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.484.227/0001-03, com sede Rua Perimetral Ângelo Saes, 380 Parque Industrial II – Mandaguaçu - PR, CEP 87.160-000, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Pedro Leonardo Fracasso**, portador da Carteira de Identidade nº 5.984.464-4 e CPF nº 030.589.199-56 domiciliado à Rua Alfredo Pujol nº 868, Zona 05, CEP 87015-250, Maringá-PR, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 111/2023**, na forma do Art. 57 §1º, Inciso I da Lei 8666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 111/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DE CEMEI MARIA LÚCIA CARDOS PEREIRA - MONSUABA - ANGRA DOS REIS/RJ**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa)** dias, tendo início em **13/03/2024** e término em **16/06/2024**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 084
FOLHA nº 076V

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 01 de março de 2024.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 21019

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PEDRO LEONARDO
FRACASSO:030589
19956

Assinado de forma digital
por PEDRO LEONARDO
FRACASSO:03058919956
Dados: 2024.03.13
11:35:54 -03'00'

ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA
Contratada

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Kátia dos Santos
SOP.CTORC
Arquiteta e Urbanista
PMAR. Mat. 27944

2-

ISABEL CRISTINA FERREIRA
Engenheira Civil
Matr.: 20253

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 01/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do processo administrativo nº 2023008673.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 111/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 093/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DE CEMEI MARIA LÚCIA CARDOS PEREIRA - MONSUABA - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa)** dias, tendo início em **13/03/2024** e término em **16/06/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso I da Lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 01/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do processo administrativo nº 2023010025.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.802,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

AUTOR: VEREADOR CHARLES LINDBERGH NEVES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA CAPITÃO CARLOS ALBERTO ALVES AO SENHOR CHRISTIAN AGUIAR BARBOZA.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito na Área da Segurança Pública Capitão Carlos Alberto Alves ao senhor **CHRISTIAN AGUIAR BARBOZA**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear os indivíduos e instituições que se destacam de maneira excepcional na promoção da segurança pública e no cumprimento de suas responsabilidades.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.803,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

AUTOR: VEREADOR CHARLES LINDBERGH NEVES

